



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028, em 21 de outubro de 2025.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028. Presidida pelo vereador Antônio Edson de Arruda Souza, “Edinho Ball”, UB, Presidente, Secretariado pela vereadora Danielle de Assis Carvalho, REP, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores: Anne Steele da Silva Martins, PSB, Benedito Aurélio de Arruda Lima, PSDB, 2º Secretário, Brayon José Rondon Maciel, REP, Danilo de Paula e Souza “Tilico Show”, PP, Prof. Danúbio Lindomar de Almeida Campos, UB, Dr. Felipe Sérgio da Silva, PP, José Sérgio da Silva Martins “Sérgio Maracanã”, PSB, Dr. Roberto César Dichoff Júnior, PP, Vice Presidente, Wender dos Santos Cordeiro, PSB. Havendo “quorum”, O Senhor Presidente invocando a proteção e as benções de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com “quorum” legal, declarar oficialmente abertos os trabalhos da 34ª Sessão Ordinária, na 1ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2025/ 2028, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. Solicita a 1ª Secretária fazer leitura da Ata da 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025, e das Atas da 20ª e 21ª Sessão Extraordinária realizadas no dia 17 de outubro de 2025, da Legislatura 2025/2028. A senhora vereadora Danielle de Assis, REP, requer verbalmente ao Senhor Presidente que submeta à deliberação dos vereadores/vereadoras a dispensa da leitura das Atas. O Senhor Presidente submete o requerimento



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

à deliberação dos vereadores/vereadoras. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O Senhor Presidente submete as Atas em discussão, não houve manifestação. Submetida à votação as Atas foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O Senhor Presidente solicita a 1ª Secretária fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. A senhora 1ª Secretária na forma regimental convoca a servidora pública Naiany Giselle da Costa Gomes, para fazer leitura dos expedientes. Pela servidora foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofícios n. 127 e 130/SE/2025, do Prefeito Municipal encaminham para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei n. 056/2025, autoriza o Poder Executivo, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências; Ofício n. 130 SE/2025, encaminha o Projeto de Lei n. 057/2025, autoria Prefeito Municipal, estima a receita e fixa a despesa do município de Poconé - MT, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências, para substituir o projeto de lei n. 057/2025 - LOA/2026, lido na Sessão Ordinária do dia 08 de outubro de 2025, e encaminhado a comissão de Justiça, Economia e Finanças pelo Ofício CM. n. 082/2025 datado de 09 de outubro de 2025, pelo motivo de duplicidade na numeração (PL. n. 056/2025 LDO/2026). Ofícios n. 339, 340, 347, 348, 353, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 366 PMP/2025, do Prefeito Municipal em respostas aos Ofícios CM. n. 813, 871, 848, 885, 940, 956, 980, 982, 984, 986, 991, 992, 995, 997, 1002, 1004/2025 do Presidente da Câmara Municipal encaminham proposições de Vereadores/Vereadoras deliberadas em Plenário ao Chefe do Poder Executivo. **De Diversos:** Ofício n. MT202500002306 do Conselho Tutelar de Poconé - MT solicitando atenção e apoio do Poder Legislativo quanto à fiação aérea (internet, telefonia) exposta em frente à sede do Projeto Ser Criança. **Proposições apresentadas por vereadores/vereadoras:** Projeto de Lei n. 002/2025 autoria Vereador Sérgio Maracanã, PSB, dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Inclusão Digital para pessoas idosas, denominado "Inclusão Digital para a Terceira Idade", com a finalidade de promover cidadania, autonomia, socialização e acesso à tecnologia, e dá outras providências; Projeto de Lei n. 003/2025 autoria Vereador Edinho Ball UB, institui a Casa de Apoio ao Morador da Zona Rural, "Acolher Poconé", destinada a oferecer hospedagem, alimentação e assistência Básica para pessoa da zona rural que necessitam se deslocar à cidade para tratamento de saúde, educação ou serviços essenciais. Requerimento n. 019/2025 autoria Vereadores Danielle de Assis, REP, Brayon Rondon, REP, Anne Steele, PSB, Edinho Ball, UB, Sérgio Maracanã, PSB, requerem a Mesa Diretora, seja oficializado a Concessionária ENERGISA, cobrando posicionamento da Concessionária por causa da oscilação e queda de energia com frequência nas regiões das comunidades rurais Campina de Pedra, Baia do Campo, São Benedito, Vila 120, Bandeira e adjacências, município de Poconé - MT, que causa prejuízos a produção, danos a



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

equipamentos e riscos à segurança e desconforto aos residentes. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Requerimento n. 020/2025 autoria Vereadores Danielle de Assis, REP, Brayon Rondon, REP, Anne Steele, PSB, Edinho Ball, UB, requerem a Mesa Diretora, seja oficializado a Senhora Neya de Prof. Francionei, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, para que a Secretaria averigue possível invasão de área pública situada nas proximidades do Campo de Futebol, Bairro Boa Esperança, cidade de Poconé - MT. Caso seja constatada a invasão, requer que sejam adotadas as medidas cabíveis para a preservação do patrimônio público municipal, garantindo o uso coletivo e evitando ocupações irregulares que possam comprometer o espaço público. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Aplausos n. 006/2025 autoria Vereador Brayon Rondon, REP, aos Professores de Educação Física Nikaely Cristina de Souza Gomes, Daniel Rogério de Almeida Mattos e Ricardo de Campos Rodrigues, pelo excelente desempenho, comprometimento e dedicação demonstrados durante a participação nos Jogos Abertos Regionais, realizados na cidade de Sapezal - MT, nos dias 17 à 19 de outubro, representando com competência e entusiasmo o município de Poconé - MT. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Indicação n. 095/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao Senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Senhora Camila Barbosa Moreira Silva, Secretária Municipal de Educação, sugerindo a criação da Coordenadoria da Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombola, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. Indicação n. 013/2025 autoria Vereador Dr. Roberto Dichoff, PP e Benedito Aurélio, PSDB, indicam ao Senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, a Senhora Neya de Prof. Francionei, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, a realização de estudo técnico para implantação de medidas que aumente a segurança no cruzamento da Rua Coronel João Epifânio com a Avenida Pinheiro Machado, Bairro Bom Pastor, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 014/2025 autoria Vereadores Dr. Roberto Dichoff, PP e Benedito Aurélio, PSDB, indicam aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, viabilizar recursos financeiros juntos ao Governo do Estado, Senadores, Deputados Federais, Estaduais, destinados para serviços de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta na extensão da Rua Nossa Senhora do Livramento, trecho compreendido entre a Estrada Parque Prof.^a Francisca Figueiredo Martins e a Rua Valdevino Evangelista da Silva, Bairro Cruz Preta, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 015/2025 autoria Vereadores Dr. Roberto Dichoff, PP e Benedito Aurélio, PSDB, indicam aos



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, a Senhora Neya de Prof. Francionei, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, a realização de estudo técnico para implantação de medidas que aumente a segurança na Avenida Pinheiro Machado, Bairro Bom Pastor, cidade de Poconé - MT, proximidades do Campo de Futebol e o Residencial Garcia, em razão de frequência de acidentes ocorridos no local. Indicação n. 057/2025 autoria Vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao Senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, seja viabilizada a oferta de cursos práticos sobre gestão, manejo, legislação e biologia básica da piscicultura, em parceria com instituições especializadas. Indicação n. 054/2025 autoria Vereador Brayon Rondon, REP, indica aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, Sidney Sulano da Silva, Diretor Municipal de Serviços Públicos, buscar entendimentos para efetuar serviços de limpeza pública, (retirada de entulhos, capinação e outros necessários) na área de lazer do Campo de Futebol Ponte Preta, situado no Bairro Jurumirim, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 055/2025 autoria Vereadores Brayon Rondon, REP, indica aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, buscar entendimentos para efetuar serviços de limpeza pública, (retirada de entulhos, e outros necessários) depositados ao lado do muro da antiga Escola Municipal Prof.^a Mirtes Leite, situada na Travessa #1 de Março, Bairro Bom Pastor, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 038/2025 autoria Vereadores Anne Steele, PSB, Brayon Rondon, REP, Danielle de Assis, REP, indicam aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, efetuar manutenção e reparação com urgência nas manilhas edificadas na estrada que dá acesso à comunidade rural São Cristóvão, no distrito/vila 120, município de Poconé - MT. Indicação n. 101/2025, autoria Vereadores Wender dos Anjos, PSB e Dr. Felipe Sérgio, PP, indicam aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, realizar operação Tapas Buracos nas vias públicas do Residencial Garcia, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 012/2025, autoria Vereadores Wender dos Anjos, PSB, Dr. Felipe Sérgio, PP, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Sidney Sulano da Silva, Diretor Municipal de Serviços Públicos, a realização de limpeza urbana no Bairro Jardim das Palmeiras, bem como nas vias públicas Rua Justino Gonçalves da Guia e na Travessa da Fé, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 057/2025, autoria Vereadores Danielle de Assis, REP, Brayon Rondon, REP, indicam aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, disponibilização de uma caixa d'água com capacidade mínima de 10.000 litros para atender a comunidade rural Baia do Campo, município de Poconé - MT. Indicação n. 058/2025, autoria Vereadores Danielle de Assis,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

REP, indicam ao senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Senhora Camila Barbosa Moreira Silva, Secretária Municipal de Educação, a designação de profissional Nutricionista para atender as Escolas do Campo deste município, visando garantir o acompanhamento técnico e nutricional da alimentação escolar. Indicação n. 059/2025, autoria Vereadores Danielle de Assis, REP, Brayon Rondon, REP, indicam aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, providências quanto à manutenção da ponte localizada na Comunidade São Benedito, município de Poconé - MT. Indicação n. 060/2025, autoria Vereadores Danielle de Assis, REP, Brayon Rondon, REP, indicam ao Senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Senhora Camila Barbosa Moreira Silva, Secretária Municipal de Educação, a inclusão no projeto Reforma de Escola, a continuidade da obra da Quadra Esportiva/Cultural da comunidade rural São Benedito, município de Poconé - MT. Indicação n. 017/2025, autoria Vereador Edinho Ball, UB, indica ao Senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, sugerindo a criação do Programa "Dentista Vai à Escola", destinado a levar atendimento preventivo, orientação em higiene bucal e educação odontológica aos alunos da rede pública municipal de Poconé - MT, tendo como objetivo: I - Realizar consultas preventivas e orientações sobre higiene bucal; II - Prevenir cáries, gengivites e outras doenças odontológicas; III - Conscientizar alunos, professores e familiares sobre a importância da saúde bucal. As Indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamentos dos Projetos: PL n. 056/2025, autoriza o Poder Executivo, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências; PL. n. 057/2025, autoria Prefeito Municipal, estima a receita e fixa a despesa do município de Poconé - MT, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências, para substituir o projeto de lei n. 057/2025 - LOA/2026, lido na Sessão Ordinária do dia 08 de outubro de 2025, e encaminhado à comissão de Justiça, Economia e Finanças pelo Ofício CM. n. 082/2025 datado de 09 de outubro de 2025, pelo motivo de duplicidade na numeração (PL. n. 056/2025 LDO/2026); PL. n. 002/2025 autoria Vereador Sérgio Maracanã, PSB, dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Inclusão Digital para pessoas idosas, denominado "Inclusão Digital para a Terceira Idade", com a finalidade de promover cidadania, autonomia, socialização e acesso à tecnologia, e dá outras providências; PL. n. 003/2025 autoria Vereador Edinho Ball UB, institui a Casa de Apoio ao Morador da Zona Rural, "Acolher Poconé", destinada a oferecer hospedagem, alimentação e assistência Básica para pessoa da zona rural que necessitam se deslocar à cidade para tratamento de saúde, educação ou serviços essenciais, a Comissão Permanente para análise e parecer; Requerimentos, Moção e as Indicações as autoridades destinadas.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 052/2025, autoria do Poder Executivo, altera a Lei Municipal n. 2.122 de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para pagamento em pecúnia, aos participantes dos eventos esportivos realizados no município de Poconé, alterada pela Lei n. 2.344 de 10 de junho de 2025 e dá outras providências, com o Parecer n. 064/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 004/2025, autoria Vereador Benedito Aurélio, PSDB, concede a distinção honorífica “Medalha Ten. Antônio João Ribeiro”, ao Senhor Gonçalo Beijo da Costa Nunes, com o Parecer n. 065/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 001/2025, autoria Vereador Edinho Ball, UB, autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, contratados e comissionados na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências, com o Parecer n. 066/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 006/2025, autoria Vereadora Anne Steele, PSB, institui o Dia Municipal de Conscientização da Mielomeningococose no Calendário Oficial do Município de Poconé - MT, com o Parecer n. 014/CECSAS/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 046/2025 autoria Prefeito Municipal, institui o Plano Plurianual do Município de Poconé - MT, para o quadriênio 2026/2029, com o Parecer n. 058/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 004/2025, autoria Mesa Diretora, declara de utilidade pública municipal a Organização Não Governamental, “Irmandade do Glorioso São Benedito da Comunidade Rural Buriti”, município de Poconé - MT, com o Parecer n. 067/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 005/2025, autoria Mesa Diretora, declara patrimônio cultural imaterial e religioso do Município de Poconé - MT, a Festa do Glorioso São Benedito da Comunidade Rural Buriti”, município de Poconé - MT, com o Parecer n. 015/CECSAS/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2025, autoria Vereador Dr. Roberto Dichoff, PP,



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

concede a distinção honorífica “Medalha Ten. Antônio João Ribeiro”, ao senhor Atail Marques do Amaral, “Tatá Amaral”, com o Parecer n. 068/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 012/2025, autoria Vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP, Wender dos Anjos, PSB, dispõe sobre a promoção da acessibilidade e da inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos espaços públicos e privados de uso coletivo no município de Poconé - MT, institui o direito a meia-entrada em eventos, cria mecanismos de fiscalização e dá outras providências, com o Parecer n. 005/COPTC/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 002/2025, autoria Mesa Diretora, corrige valor do auxílio alimentação dos Servidores do Poder Legislativo, com o Parecer n. 072/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Antes de passar para a Explicação Pessoal, o Senhor Presidente abre espaço a cidadã Karoliny Cecilia Ferraz Rodrigues de Matos que a convite da Vereadora Anne Steele, PSB, comparece a Sessão para falar sobre a necessidade e importância de desenvolver ações pelo Poder Público para a conscientização da Mielomeningocele. Convida-a a dirigir ao púlpito para uso da fala. Dirigido ao púlpito discorre: Primeiramente boa noite a todos, assim como vocês levaram susto pelo nome da deficiência, Mielomeningocele, eu também fiquei muito assustada quando recebi o diagnóstico do meu filho, estou muito feliz de vocês terem aprovado esse Projeto de Lei espero que ele vai pra frente porque precisamos de uma visibilidade não é somente meu filho que tem essa má formação que é uma má formação na coluna mais ela gera várias sequelas meu filho tem, ele tem hidrocefalia devido a Mielomeningocele, ele tem bexiga neurogênica, bexiga neurogênica, os pés são tortos devido a má formação, arnold-chiari 2 que também é uma má formação no cérebro várias sequelas e tudo isso pode ser evitado se a gente tomar ácido fólico antes da gestação, muitas pessoas não tem esse conhecimento e precisamos em levar esse conhecimento a todas as mulheres e homens também que querem ser pais e preciso desse apoio público eu vim aqui hoje, recebi esse convite fico muito feliz, o meu filho é muito esperto ele também está muito feliz em estar aqui e a gente tem outras pessoas conhecidas que tem, acredito que vocês conhecem o João Vitor que é filho da Fabiane que trabalha com eventos, ele também nasceu com Mielomeningocele, tem a Zizi filha de professora Lurdes que mora na Cohab Nova, tem outras pessoas também que a cada 1.000 crianças nascidas um pode nascer com Mielomeningocele tem outras ramificações também que é a Mielomeningocele e Espinha Bífida ela entra nesse âmbito também, muito obrigada por essa oportunidade acredito que iremos ter outras parcerias



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

estou aqui pra dar visibilidade e lutar pelas pessoas com deficiência física, hoje se vocês me deram essa oportunidade é porque eu estarei aqui mais vezes pra poder lutar por essas pessoas que ficam com medo porque a pessoa com deficiência a família com deficiência geralmente ela fica com vergonha, uma vulnerabilidade de outros profissionais porque a maioria do tratamento do meu filho é feito em Cuiabá tenho que levar ele pra fazer o acompanhamento multidisciplinar neurocirurgião, nutricionista, fisioterapia pélvica que muitas mães não conhecem e não serve só pra Mielomeningocele serve para muitas outras crianças com autismo, nós devemos ter esse olhar porque acredito que não somos somente números perante uma política, muito obrigada. Concluída a fala o Senhor Presidente agradece a participação da cidadã Karoliny Cecilia Ferraz Rodrigues de Matos na sessão. **Explicação Pessoal:** Primeiro inscrito o Vereador Brayon Rondon, REP, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos, em nome aqui do Presidente quero cumprimentar os demais pares desta casa de Leis, em nome de Dito Norberto, quero cumprimentar todos os servidores desta casa, hoje quero uma saudação especial ao senhor, Marcelo, e senhora Karoline, por estarem juntos a Vereadora Anne Steele, trazendo esse tema muito importante para essa casa de Leis para que todos tenham conhecimento, onde ficamos sensibilizados e estamos aprovando e também trazendo à tona esse tão importante para o nosso município, para que todos tenham esse conhecimento, esse é o papel do vereador estar ouvindo e trazendo a demanda da população Poconeana, mais hoje, esta semana estamos em festa tendo a honra do município de Poconé, ser campeão na modalidade de handebol feminino e masculino em terceiro lugar, na cidade de Sapezal, jogos abertos regionais, quero saudar os professores que estavam lá a Professora Nikaelle, professor Ricardo, professor Daniel que não mediram esforços que junto com a equipe trazendo esse resultado tão importante pro nosso município e também levando o nosso nome do município ao mais alto patamar dentro do Estado de Mato Grosso, mais o importante saudação ao jovem Gustavo Modesto, que já se encontra no País de Marrocos, onde estará jogando no sub 17 mundial, não só representando a seleção brasileira mais também representando o município de Poconé, levando nome do nosso município a vez muito alto, quero falar pra vocês o quanto o esporte é a transformação, esporte é uma ferramenta onde junta a educação irá trazer dias melhores para nossa população Poconeana, que são nossas crianças, os jovens e adultos, quero agradecer e desejar a todos os vereadores que possa retornar a esta casa de leis e possa ver o que está sendo debatido dentro desta casa de Leis e o que sendo apresentados por nós vereadores. Segundo inscrito o Vereador Dr. Felipe Sérgio, PP, pronunciando o seguinte: Primeiramente boa noite, quero cumprimentar o público que se faz presente, nosso amigo Roney os demais presente, cumprimentar os nobres vereadores em nome da Doutora Lorene cumprimento vocês mulheres presentes, na data de hoje teve aprovação do Projeto PCD e PNE aqui nesta casa de leis sabemos que somente a primeira



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

etapa é um Projeto de minha autoria, Anne Steele e Wender dos Anjos quero deixar claro que todos aqui nesta casa de leis contribuíram porque se não fosse o voto dos vereadores esse projeto não seria aprovado, nosso objetivo é garantir que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida tenha acesso digno e seguro nos espaços públicos e privado, do nosso município esse Projeto assegura rampas, banheiro adaptados, sinalização, vagas reservadas e direito de meia entrada em eventos culturais do nosso município, também cria a comissão municipal de acessibilidade para fiscalizar e garantir o cumprimento da Lei não estamos falando apenas de infraestrutura mais sim de cidadania e igualdade tudo que nosso município precisa então é de suma importância que na segunda votação esse projeto possa ser aprovado por aqui e quando for chegar ao executivo a gente pede também que ele possa estar aprovando e não vetar porque é um projeto que vai beneficiar várias mãos atípicas do nosso município que sofre a anos necessitando de ajuda, boa noite a todos sejam sempre bem vindos, esta Casa está de portas abertas pra receber vocês todos os dias. Terceiro inscrito a Vereadora Anne Steele, PSB, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos, em seu nome presidente quero cumprimentar a mesa em nome do vereador Prof. Danúbio cumprimento os demais pares, em nome do Sr. Dito Norberto cumprimento todos os servidores desta casa, gostaria de cumprimentar a todo público presente, Roney, Juliana, Adriana a todos vocês presente nesta noite, agradecer aos pares vereadores pela votação e aprovação do meu projeto de lei, projeto esse que institui no município de Poconé o dia Municipal de Conscientização a Mielomeningoceles sabemos que essa data 25 de outubro já é uma data mundial mais eu quis trazer aos olhos da população poconeana, dos vereadores para que pudéssemos instaurar no calendário municipal essa data visando a promoção seja de políticas públicas voltas para essas pessoas ações de conscientização, palestras educativas tudo isso com intuito de informar a população sobre essa doença que as vezes não é conhecida nem falada como a Karol mesmo aqui disse temos algumas pessoas e as vezes nós mesmo não temos conhecimentos de quem são essas pessoas que acompanham a Karol desde que o Luís nasceu sei que o Roney a Juliana são presentes ajudam como pode são essa rede de apoio para o Luís mais temos outras pessoas que precisam e necessitam seja ele dos tratamentos como a Karol mesmo disse seja apoio do Poder Público, que as vezes a mãe ela não tem informação e automaticamente corre esse risco dessa criança nascer com isso porque se ela tem conhecimento e se levar os conhecimentos as pessoas elas irão tomar os cuidados necessários para que seja uma gravidez mais tranquilidade prevenindo esse tipo de condição no futuro, agradeço aos pares pela aprovação quero dizer que contém com comigo Adriana, Karol, Marcelo, Luís Emanuel para que possamos todos estar junto aqui dos vereadores lutando dando voz e espaço a vocês população Poconeana que realmente precisa do nosso apoio, amor, olhar e carinho enquanto estamos aqui como porta voz de vocês, obrigada a todos. Quarto inscrito o Vereador Sérgio Maracanã, PSB,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

pronunciando o seguinte: Boa noite a todos quero aqui em nome da mesa diretora cumprimentar todos os pares em nome da Doutora Lorene cumprimentar a todos os presentes agradecer a aprovação das proposições uma o projeto de lei e a outra uma indicação, primeiramente parabenizar a senhora Karoline junto do seu esposo, sua mãe sua família por vir até o púlpito a iniciativa da vereadora Anne Steele que abraçou essa causa e seu projeto aqui no legislativo foi aprovado e assim poder correremos atrás do desenvolvimento para que essa política de conscientização sobre a Mielomeningocele consiga ganhar mais espaço como você disse a questão da prevenção, sobre os atletas que o vereador Brayon falou parabenizar a todos os desportistas do nosso município que vem se destacando a nível estadual e também a nível do Brasil e mundial o Projeto de Lei que apresentei hoje que foi aprovado por vocês. Dispõe sobre a criação do programa de inclusão para pessoas idosas denominadas inclusão digital para a terceira idade com a finalidade de promover cidadania, autonomia, socialização e acesso à tecnologia e dá outras providências o **Art. 1º** Fica criado no âmbito do Município de Poconé o programa “Inclusão Digital para a Terceira Idade”, destinado a promover a capacitação tecnológica da população idosa, visando à inclusão digital, socialização e fortalecimento da cidadania. **Art. 2º** Objetivos. O programa tem por objetivos: Promover segurança digital, proteção de dados pessoais e prevenção de golpes virtuais; Incentivar o contato familiar, social e comunitário por meio da tecnologia; Facilitar o acesso a serviços públicos digitais e informações sobre direitos da pessoa idosa; Criar grupos de apoio e troca de experiências digitais entre os idosos. **Art. 3º** Público-Alvo. O programa atenderá pessoas com 60 anos ou mais, prioritariamente aquelas em situação de vulnerabilidade social ou com dificuldades de acesso à tecnologia. **Art. 4º** Metodologia serão criados; Oficinas e aulas práticas, com turmas de até 15 participantes; Disponibilização de materiais didáticos adaptados à realidade da terceira idade; Acompanhamento contínuo dos participantes, com monitoria e suporte pós-aulas; Parcerias com universidades, escolas técnicas, empresas de tecnologia e associações de idosos; Registro e avaliação do progresso dos participantes mediante exercícios práticos e relatórios de desempenho. **Art. 5º** Estrutura e Recursos: O programa será coordenado pela Secretaria Municipal competente em políticas sociais ou órgão equivalente; serão disponibilizados equipamentos, salas de aula, internet e material didático necessário; A execução do programa observará os recursos orçamentários disponíveis, podendo o Poder Executivo celebrar convênios, parcerias ou termos de cooperação para sua implementação. **Art. 6º** Resultados Esperados: Inclusão digital da população idosa; Redução do isolamento social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Autonomia no acesso a informações, serviços públicos e lazer digital; Valorização da autoestima, protagonismo social e cidadania ativa. **Art. 7º** Disposições Finais: O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 dias, estabelecendo cronograma, carga horária, periodicidade das



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

atividades e critérios de avaliação; O programa deverá ser avaliado anualmente quanto ao alcance dos objetivos, com apresentação de relatório à Câmara Municipal. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Este foi o projeto de Lei apresentado ora esta noite e também a indicação que apresentei sobre o curso de capacitação para produtores que queiram vir a trabalhar no ramo da piscicultura, quero aqui parabenizar a Secretaria de Assistência Social pelo dia das Crianças realizado aqui na praça da matriz, parabenizar pelo serviço urbano que logo em seguida fizeram toda a limpeza e coleta dos resíduos, os serviços urbanos vem trabalhando na questão do cemitério que foi feito a manutenção e limpeza, no cemitério Nossa Senhora do Rosário eu não acompanhei do São Francisco, muito obrigado a todos e boa noite. Quinto inscrito a vereadora Danielle de Assis, REP, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos me perdoe pela voz, gostaria de agradecer aos presentes em nome de Tio Didi cumprimentar a cada um que está aqui presente, em nome da Karol uma mãe que se dispôs a estar aqui na frente e nos esclarecer a gente sabe da doença mas não sabe da condição, do que se dava a Mielomeningocele e não sabia do tamanho a importância do ácido fólico na gestação, venho parabenizá-la e em seu nome replicar a todas as mães que tem essa condição em sua casa e todas as famílias porque nada é de nós mães atípicas se não tiver uma rede de apoio que possa nos estender a mão quando queremos fraquejar. Viemos hoje aqui esclarecer um pouco da revisão da Energisa que a gente necessita dessa revisão por conta das energias das comunidades rurais, estivemos em uma comunidade semana passada não só dela mais de 03 comunidades e daí também lá mesmo ficamos sabendo que tem a Vila do 120 já era o terceiro dia sem energia o que somos de nós sem energia, a situação econômica já não é das melhores aí a gente perder o que temos na geladeira nos freezers é muito complicado a pessoa que vive do leite ficar 03 dias sem energia perde toda sua produção, a questão da caixa de água da Baía do Campo é outra questão que percebemos eles tem o armazenamento de apenas 2 mil litros pra atender 11 famílias a gente sabe que cada família precisa pelo menos de 1 litro por dia se a bomba estragar em um dia eles ficam sem água pra abastecimento, outra dificuldade que percebemos é a questão da nutricionista as escolas do nosso município já são atendidas por uma nutricionista mas precisamos que vai “in loco” nas escolas rurais porque é necessário que se faça um cardápio de acordo com a realidade de cada local, temos estudantes que anda 03 horas pra chegar na escola ele acorda às 03 da manhã sai de casa às 04 pra poder estar na escola às 07 o lanche dessa escola não pode ser um bolo com chá ser uma refeição de verdade para que essas crianças tenham condições de voltar para suas casas bem nutridas porque sabemos que são 03 horas pra vir e 03 pra voltar chegarão em casa por volta das 14 horas e precisam estar bem alimentadas para se terem um bom desenvolvimento, e compartilho com você Karol também a questão da dificuldade dos profissionais adequados em nosso município graças a Deus a gente tem condições de levar nossos filhos em



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Cuiabá e aqueles que não tem essa é uma luta que a gente vem apresentando já foi colocado no PPA pra ano que vem então acredita-se que ano que vem a gente vai ter mais profissionais aqui sejam eles fonoaudiólogos, psicopedagogo, psicólogos, o mínimo possível para atender nossos filhos e que eles possam se desenvolver cada vez mais sem ter o cansaço que uma criança pra caramba sair daqui ir pra Cuiabá pra poder fazer suas terapias e a mãe que precisa remanejar toda sua rotina para que possa atender as necessidades dos seus filhos, quero compartilhar a minha solidariedade a vocês podem contar comigo Anne parabéns por essa iniciativa que a gente possa tornar cada vez mais o que é como pode ser evitado essa condição em nosso município, muito obrigada. Não havendo mais Vereadores/Vereadoras inscritos para uso da fala, não havendo mais nada a tratar na sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca Vereadores/Vereadoras para a 35ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 28 de outubro de 2025, às 19h00min, com a seguinte Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 004/2025, autoria Mesa Diretora, declara de utilidade pública municipal a Organização Não Governamental, “Irmandade do Glorioso São Benedito da Comunidade Rural Buriti”, município de Poconé - MT, com o Parecer n. 067/CJEF/2025, favorável à aprovação; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 005/2025, autoria Mesa Diretora, declara patrimônio cultural imaterial e religioso do Município de Poconé - MT, a Festa do Glorioso São Benedito da Comunidade Rural Buriti”, município de Poconé - MT, com o Parecer n. 015/CECSAS/2025, favorável à aprovação; Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2025, autoria Vereador Dr. Roberto Dichoff, PP, concede a distinção honorífica “Medalha Ten. Antônio João Ribeiro”, ao senhor Atail Marques do Amaral, “Tatá Amaral”, com o Parecer n. 068/CJEF/2025, favorável à aprovação; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 012/2025, autoria Vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP, Wender dos Anjos, PSB, dispõe sobre a promoção da acessibilidade e da inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos espaços públicos e privados de uso coletivo no município de Poconé - MT, institui o direito a meia-entrada em eventos, cria mecanismos de fiscalização e dá outras providências, com o Parecer n. 005/COPTC/2025, favorável à aprovação. Declara encerrada a 34ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu, _____, Naiany Giselle da Costa Gomes, assessora da mesa diretora, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **12 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pela 1ª Secretária e pelos Vereadores presentes.